PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 773, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7218/2026,

CONSIDERANDO a anuência manifestada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro LELIO BENTES CORRÊA, Interventor no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio do Despacho CGJT.CITRT16 nº 234;

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar as férias da Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, tornando sem efeito a fruição dos 19 (dezenove) dias remanescentes do exercício de 2026, anteriormente designados para o período de 28/9 a 16/10/2026, conforme Portaria GP/TRT16 nº 565/2026.

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, a manutenção em acúmulo dos 19 (dezenove) dias de férias referidos no art. 1º, para fruição em momento oportuno, em razão da imperiosa necessidade do serviço reconhecida nos autos, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 01/10/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339725** e o código CRC **6CB2580B**.